



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Educacional

EDITAL Nº 072/2025

O Desembargador **Júnior Alberto**, Diretor em exercício da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o curso **Gestão de Riscos no TJAC**, conforme as regras determinadas a seguir:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Curso: Gestão de Riscos no TJAC.

1.2. Modalidade: Presencial.

1.3. Carga horária: 14 horas-aula.

1.4. Período de Realização: De 31 de julho e 1º de agosto de 2025.

1.5. Local de realização: Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

1.6. Horário: das 8h às 12h e da 14h às 17h.

1.7 Inscrições: Dia de 09 a 25 de julho de 2025.

1.8. Formador:

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda - Controlador-geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG) e presidente do Conselho Estadual de Controle Interno de Minas Gerais (Coneci-MG). Atua como professor da Fundação Dom Cabral (FDC) e é autor dos livros Implementando a Gestão de Riscos no Setor Público (Ed. Fórum, 3ª edição) e Auditoria Privada e Governamental (Ed. Impetus, 4ª edição).

1.9. Objetivo: Capacitar os participantes com conhecimentos e ferramentas essenciais de gestão de riscos, promovendo o desenvolvimento de competências para uma atuação mais eficaz, proativa e alinhada aos objetivos estratégicos do TJAC, com foco nos desafios e particularidades do setor público.

Justificativa: A implementação eficaz de programas de capacitação é fundamental para fortalecer a capacidade operacional e estratégica do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC). Este curso visa atender à demanda por gestão de riscos, áreas críticas para a eficiência e o alinhamento estratégico da instituição com suas metas e objetivos.

Ao capacitar os participantes com conhecimentos atualizados e ferramentas práticas, buscamos não apenas melhorar a performance individual, mas também contribuir para a eficácia geral dos serviços prestados à comunidade. A iniciativa visa enfrentar os desafios específicos do setor público, preparando os gestores para uma atuação mais proativa e alinhada com as diretrizes institucionais. A proposta está alinhada com as necessidades identificadas pelo TJAC, conforme discutido no processo 0005891-27.2025.8.01.0000, proporcionando uma oportunidade crucial para o aprimoramento contínuo da equipe e a melhoria contínua dos serviços judiciários no Estado.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Público-alvo: Equipes dos níveis tático e operacional (Subsecretários e Chefes de Divisão) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC).

2.2. Número de vagas: 30 (trinta) vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos:

3.1.1. Conhecimento básico do Sistema Operacional Windows, acesso a um computador com multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

3.1.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

3.1.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do(a) aluno(a) e consultado, preferencialmente, diariamente.

3.1.4. Sistema Operacional e Navegador de Internet atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

3.2. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. A Coordenadoria de Execução Educacional – COEED fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) da ação educacional.

3.4. Ao final da ação educacional a Coordenadoria de Controle de Registro – COMON fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1. deste Edital.

4.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

5. EMENTA

Introdução à Gestão de Riscos; Conceitos e Fundamentos; Gerenciamento de Riscos; Análise do Ambiente; Identificação de Riscos, Causas e Consequências; Avaliação de Riscos; Tratamento de Riscos; Plano de Ação e Mapa de Riscos.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução à Gestão de Riscos e Gerenciando Riscos Foco:

- Conceitos fundamentais de gestão de riscos e Gerenciando Riscos.

Módulo 1: Entendendo o Universo dos Riscos e iniciação ao Processo básico de gestão de riscos:

- O Que são riscos e por que nos importamos?
- Conceitos Fundamentais:
- O que é risco? (Evento futuro e incerto com potencial impacto nos objetivos).

Diferença entre risco, problema e incerteza.

Termos chave: ameaça, vulnerabilidade, probabilidade, impacto.

A importância da Gestão de Riscos no Setor Público: Protegendo o patrimônio público e a imagem institucional.

Melhorando a eficiência e a eficácia dos serviços.

Aumentando a transparência e a accountability.

Contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos do TJAC.

Referência: Princípios do "GUIA DE GOVERNANÇA PÚBLICA" aplicáveis à gestão de riscos.

Riscos no Nosso Radar: Identificando Perigos Comuns.

- Tipos de riscos relevantes para os níveis tático e operacional no TJAC (Exemplos):

Riscos Operacionais: Falhas em processos, erros humanos, indisponibilidade de sistemas, problemas com equipamentos.

Riscos de Conformidade: Descumprimento de normas, leis, regulamentos internos (Ex.: Resolução Nº 331/2025 TJAC, Resolução Nº 268/2022 e anexos e o manual de procedimentos de gestão de riscos do TJAC e anexos.).

Riscos à Imagem/Reputação: Impacto de falhas no atendimento, vazamento de informações.

Riscos de Segurança (Física e da informação).

- A importância de uma Cultura de Riscos: Tornando a percepção de riscos parte do dia a dia.

- Atividade de Brainstorming: "Quais riscos vivenciamos ou percebemos em nossas áreas/atividades no TJAC?".
- Principais aprendizados sobre gestão de riscos.

Módulo 2: Colocando a Mão na Massa: O Processo de Gestão de Riscos

- Da Identificação ao Tratamento dos Riscos
- Revisão rápida: Identificação de riscos (como reconhecê-los no dia a dia).
- Análise e Avaliação de Riscos (de forma simplificada):

Estimando a Probabilidade de ocorrência

Avaliando o Impacto potencial.

Matriz de Risco simples (Probabilidade x Impacto) para priorização.

- Aceitar: Reconhecer o risco e decidir não tomar medidas (geralmente para riscos de baixo impacto/probabilidade ou quando o custo do tratamento é inviável).
- Evitar: Eliminar a atividade que gera o risco.
- Discussão: Para os riscos analisados na atividade anterior, quais seriam as possíveis estratégias de tratamento?

Módulo 3: Gestor Proativo na Gestão de Riscos e Compromisso com a Ação

- O Gestor como Guardião da Gestão de Riscos na Equipe
- O papel do gestor na promoção de uma mentalidade de gestão de riscos.
- Como comunicar riscos e incertezas à equipe de forma clara e construtiva.
- Incentivando a equipe a identificar e reportar riscos sem receio.
- Integrando a discussão sobre riscos nas reuniões e rotinas da equipe.
- Plano de Ação Individual e Coletivo.
- Próximos Passos e Recursos Contínuos.

7. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

7.1. Avaliação do(a) cursista: A avaliação será formativa, através de exercícios aplicados no decorrer do curso, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

7.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 14h (quatorze horas).

7.3. O concluinte obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o link <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

7.4. Avaliação de reação: Ao final do curso, o(a) estudante apontará o seu grau de satisfação com relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

8. DA METODOLOGIA

8.1. Atividades com a interação entre expositor e discentes, ministrada com o efetivo envolvimento do(a) aluno(a) nas dimensões física, mental e emocional, privilegiando a sua participação na formação do conhecimento e horizontalizando o processo de estudo e aprendizado. Será possível a manifestação do discente durante toda a ação de capacitação. Serão utilizados os seguintes recursos: aula expositiva dialógica e participativa; uso de metodologias ativas, dentre as quais, a apresentação pelo(a) aluno(a) de um relato de uma experiência real ou simulada; utilização de outros recursos visuais, a exemplo de aplicativos de quadros virtuais colaborativos, vídeos, objetos para as respectivas dinâmicas.

+9. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

9.1. O(a) participante receberá antes e ao final de cada aula o link para registrar sua frequência, a fim de que seja devidamente identificado(a) para a certificação da atividade educacional.

10. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

10.1. O curso terá investimento estimado de R\$ 42.450,00 (incluindo: formação, hospedagem, passagens e dois coffee break).

11. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO

11.1 A utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal do(a) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da ESJUD.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao e-mail da Coodenadoria de Execução Educacional – COEED: coeed@tjac.jus.br.

12.2. A Coodenadoria de Execução Educacional – COEED será responsável pelo monitoramento da frequência da(o) aluna(o), podendo contatá-la(o) diretamente para obter informações a respeito de eventual ausência, bem como disponibilizará a lista de presença, cuja assinatura é obrigatória para fins de certificação.

12.3. A(o) aluna(o) faltosa(o) poderá justificar sua ausência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula de que não participou, por meio de envio de e-mail à COEED (coeed@tjac.jus.br).

12.4. A Coodenadoria de Execução Educacional – COEED repassará a justificativa de ausência à Direção da ESJUD para deliberação.

12.5. A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD poderá, diante da eventual ausência de justificativa pela(o) aluna(o) faltosa(o), substituí-la(o) por outra(o) constante na lista das vagas remanescentes do respectivo curso, que será selecionado conforme a ordem de inscrição no Sistema de Gestão de Ensino, quando houver.

12.6. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Desembargador **Júnior Alberto**

Diretor em exercício da ESJUD

Rio Branco - AC, 25 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Desembargador (a)**, em 08/07/2025, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2130925** e o código CRC **62F2B0ED**.